

	AVISO GERAL	Nº 044/17	Pág.: 1/1
	DISQUE DENÚNCIA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – DISQUE 180	Emissão: 21 / 07 / 2017	
		Validade: a determinar	

Em 10/07/17, o Sr. Prefeito João Dória dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação no âmbito do Município de São Paulo, avisos com o número do Disque Denúncia da Violência contra a Mulher, conforme Lei 16684 de 10/07/17.

A Central de Atendimento à Mulher – **LIGUE 180**, tem como objetivo receber denúncias ou relatos de violência, reclamações sobre os serviços da rede e de orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para os serviços quando necessário.

Além da importância de um serviço nacional e gratuito, que pode constituir uma importante porta de entrada na rede de atendimento para as mulheres em situação de violência, a central tem se revelado bastante útil para o levantamento de informações que subsidiam o desenho da política de enfrentamento da violência e para o monitoramento dos serviços que integram a rede em todo o país.

O Presidente da CET, apoia a divulgação desse serviço, e através da SRH/GRH-DSS foram iniciadas tratativas junto a PMSP - Coordenação da Mulher com vistas a firmar parceria no sentido implementar ações que venham colaborar com divulgação do tema internamente na Empresa.



UO DE ORIGEM: SRH / CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)